



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da Autorização para Início dos Serviços (0137473), do processo SEI 0004271/2019-52, que tem por objeto a "Prestação de serviços de reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Marília (UR-04)", pela empresa MSC Construções e Pinturas Eireli- ME, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 68/2019 (0126249), consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

28.140.544/0001-78

MSC CONSTRUÇÕES E
PINTURAS EIRELI - MERUA AUGUSTA LONGO STADELLA, 56
JD. PRUDENTINO - CEP: 19.064-000
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.*Marcelo Sousa Costa*

Documento assinado eletronicamente por **RIGER LANZA GALVAO**, Agente da Fiscalização - Administração, em 27/10/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AOKI**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 27/10/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI**, Auxiliar da Fiscalização, em 27/10/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO YOSHIKI ABE**, Agente da Fiscalização, em 27/10/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNON RIBEIRO DE LIMA**, Diretor Técnico de Divisão, em 27/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe Técnico da Fiscalização, em 27/10/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS**, Agente da Fiscalização - Administração, em 27/10/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0261318** e o código CRC **4260EFE0**.